

LEI Nº 897/2015

DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

*Propõe denominação para via pública conhecida como "Beco da Paulo VI", situado no bairro da Cidade Nova e dá outras providências*

A Câmara Municipal de Paragominas, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a seguinte lei:

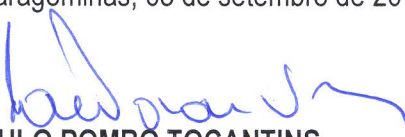
**Art. 1º** - Fica denominado de ANTÔNIO DENILSON CAMPOS "DENILSON BIRO-BIRO", a VIA **sem denominação oficial**, conhecida como Beco da Paulo VI, situado no bairro da Cidade Nova, no perímetro compreendido entre Rua Paulo VI e Avenida Tamandaré (Rod. PA – 125)

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal de Paragominas tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 03 de setembro de 2015.



**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal

**MARIO ALVES CAETANO**

Secretário de Assuntos Jurídicos

**RENATO RODRIGUES CORDEIRO**

Secretário Municipal de Governo

**MARIA DAS GRAÇAS QUADROS M. SILVA**

Secretária Municipal de Administração e Finanças

**DADOS BIOGRÁFICOS:**

**ANTONIO DENILSON CAMPOS**, nasceu em 13 de Setembro de 1982. Era filho de Maria de Fátima Campos. Tornou – se conhecido dos moradores da região do Beco da Paulo VI, onde morou, e também o local onde foi tragicamente assassinado, era conhecido como **DENILSON BIRO-BIRO**.

Tinha vida simples e pacata, o mesmo sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querida por todos que tiveram a satisfação de conhecê-lo.

Faleceu em 12 de Outubro de 2014.